CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1008/2024

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à secretaria responsável, realize a retirada de entulho no bairro Gleba, ruas 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, além das avenidas Celso Santos e Bueno Capolupo.

.

JUSTIFICATIVA

Diversos Munícipes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de nos solicitar para que interceda na retirada de entulho no bairro Gleba, ruas 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, além das avenidas Celso Santos e Bueno Capolupo.

Em visita "in loco" verificou-se, de fato, o grande acúmulo de entulho, o que pode tornar o local um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas), inclusive do Aedes aegypti (mosquito do dengue).

O acúmulo de lixo prejudica a circulação de pedestres nas calçadas, além de deixar o local com um aspecto lúgubre.

Diante disso, este Vereador subscreve a presente e solicita ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para sanar esse problema, antes que transtornos maiores sejam gerados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, de março de 2024.

PROF. THIAGO ALEXANDRE

À PREFEITURA
São Vicente, / /

TEC 109 JMA/br